



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 337/2017**

De 21 de agosto de 2017.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO PARA O CARGO DE INSPETOR TRIBUTÁRIO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 012/2017, de 02 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipal, o servidor **ALISSON JORDY MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo de **INSPETOR TRIBUTÁRIO**, a qual obteve a **1ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 20 de 01 de agosto de 2017, com termo de posse lavrado no dia 11 de agosto de 2017.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **40 horas semanais**, enquadrado no **Nível NS, Faixa III**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 21.08.2017.



Efetivo Exercício dia: 21 de agosto de 2017.

  
**Alisson Jordy Martins da Silva**  
Servidor

  
**Marli Teresinha Tonello Reis**  
Secretária Municipal de Administração